



Estado da Paraíba Governo Municipal Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Segunda-Feira, 03 de agosto de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2026

A Prefeitura Municipal de Jurú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição parcelada de água mineral para atender as necessidades das secretarias do município de Juru/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, ou acessando: www.juru.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Agosto de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245.

Juru - PB, 03 de Agosto de 2026

SIDNEY RAMOS - Agente de Contratação



"Gabinete da Prefeita"

Prefeita Constitucional

Edição Extra